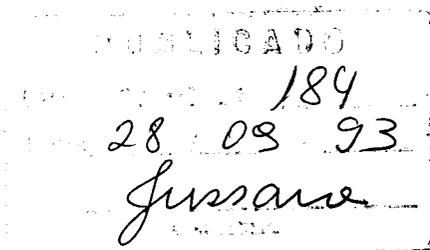




LEI Nº 4.620 DE 28 DE setembro DE 1993



Reconhece de utilidade pública a Associação dos Delegados de Polícia Civil de Carreira do Estado do Piauí - ADEPOL, com sede na Cidade de Teresina-PI.

## O Governador do Estado do Piauí

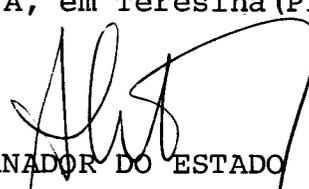
FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É reconhecida de utilidade pública a Associação dos Delegados de Polícia Civil de Carreira do Estado do Piauí - ADEPOL, localizada na Cidade de Teresina, Estado do Piauí.

Art. 2º - Ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente à entidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRAJÁ, em Teresina (PI), 28 de setembro de 1993.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO